

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 078/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D´OESTE, neste ato representado pelo senhor NILTON CAETANO DE SOUZA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 175/2019/COOPLAN (6432609), Despacho/GECON (6432687), Parecer nº 239/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (6505060) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.055523/2018-84.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 078/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.06.2019), mantendose inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

NILTON CAETANO DE SOUZA

Prefeito



assinado eletronicamente por Nilton Caetano de Souza, Documento Usuário Externo, em 12/07/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



assinado eletronicamente por Erasmo Meireles E Sá, Documento Diretor(a), em 18/07/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, 🛂 informando o código verificador **6513530** e o código CRC **CC691B97**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.055526/2018-84

SEI nº 6513530